



**Um Israel possível na Bahia colonial: sobre mulheres e resistência judaica em tempos de perseguição\***

Possible Israel in Bahia colonial: on Women and Jewish Resistance in Times of Persecution

Angelo Adriano Faria de Assis\*\*

**Resumo:** Este artigo analisa a história da família Rodrigues Antunes. Essa família foi uma das mais acusadas durante a visitação, principalmente por conta de sua matriarca, a octogenária Ana Rodrigues, natural da região da Serra da Estrela, em Portugal, considerada a primeira mulher condenada à fogueira moradora da América portuguesa, onde viva há mais de três décadas.

**Palavras-chave:** Santo Ofício. Mulher. Brasil.

**Abstract:** This article looks at the history of family Rodrigues Antunes. This family was one of the most charged during the visitation, mainly on account of its matriarch, Ana Rodrigues, a native of the region of Serra da Estrela, in Portugal, considered the first woman condemned to the stake of Portuguese America, where resident living for more than three decades.

**Keywords:** Holy Office. Woman. Brazil.

Em 1591, chegaria ao Brasil a primeira visitação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, que percorreria, até 1595 as capitanias da Bahia, Pernambuco Itamaracá e Paraíba à busca de hereges e de comportamentos religiosos desviantes da norma católica. Na documentação produzida pela visitação, salta aos olhos o alto número de denúncias contra judaizantes – lembramos que o catolicismo era a única religião permitida no reino desde 1497 –, antigos judeus convertidos ao cristianismo que insistiam nas tradições da antiga fé. Esses criptojudeus tinham como grande elemento de divulgação de suas crenças e costumes às novas gerações as mulheres, elevadas ao papel de divulgadoras do judaísmo a partir da (relativa) privacidade de seus lares. Foram, sem dúvida, baluartes do judaísmo em tempos de exclusão. Aqui, neste artigo, cabe-nos resgatar uma destas histórias de perseguição, sofrida pela família Rodrigues Antunes, das mais acusadas durante a visitação, principalmente por conta de sua matriarca, a octogenária Ana Rodrigues, natural da região da Serra da Estrela, em Portugal, primeira mulher condenada à fogueira moradora da América portuguesa, onde viva há mais de três décadas.



Desde o momento em que o licenciado Heitor Furtado de Mendonça desembarcou com sua pequena comitiva na Bahia apresentando suas credenciais para comandar a primeira visitaç o do Santo Of cio  s capit nias do Nordeste a ucareiro, os Antunes tinham a consci ncia de que se inaugurava um novo momento nas rela es sociais entre crist os-velhos e neoconvertos na Am rica portuguesa. Particularmente, sabiam que as liga es dos membros da fam lia com a sociedade colonial acabariam sofrendo um desgaste irrevers vel, carregando a certeza de que seriam irrefreavelmente importunados pela Inquisi o – o que acabaria se comprovando pelas seguidas den ncias contra o cl  relatadas ao Tribunal.

Possuidores de prest gio por toda a Bahia, eram ainda mais conhecidos pela fama de judaizar em segredo, identificados como um dos principais grupos de resist ncia mosaica da col nia. Embora v rios dos Antunes possu ssem seus comportamentos detalhadamente comentados pela voz geral, nenhum dos representantes do cl  encontrava mais motivos para demonstrar preocupa o com as investiga es do Tribunal do que a matriarca da fam lia, apontada por todos, em p blica fama, como a grande respons vel pela intensidade criptojudaca existente em Matoim. Desde os primeiros dias da visita o, aqueles que conheciam a fama dos desregramentos de Ana Rodrigues apressar-se-iam a relatar o que sabiam sobre a octogen ria senhora ao visitador. Somente no primeiro m s dos trabalhos da visita o, Furtado de Mendon a ouviria pelo menos dezesseis den ncias diretas contra a matriarca, al m de um consider vel n mero de acusa es contra v rios outros participantes dos Antunes.

A elevada soma de den ncias contra Ana Rodrigues era esperado pelo cl , consciente da repercuss o negativa das hist rias p blicas sobre os improp rios e maus h bitos da velha vi va, levando os membros da fam lia a comparecerem em peso   mesa do Tribunal, buscando, dentro do poss vel, amenizar e contornar as acusa es contra os Antunes relatadas ao visitador. Nos depoimentos, Ana Rodrigues, suas filhas e netas eram acusadas, diretamente, de “palavras e modos de judia”, “cousas de judia”, “sinais de judia”, “cerim nia judaica” e que “fazia outras semelhantes cousas conforme a sua lei judaica”.

De acordo com os acusadores, os comportamentos her ticos das Antunes vinham de longo tempo, sendo conhecidos por toda a regi o desde os tempos do patriarca da fam lia. Pelo que revelam as den ncias, enquanto Heitor tomava a frente dos trabalhos da sinagoga clandestina que mantinha em suas terras – provavelmente, acompanhado e ajudado pelos filhos homens Jorge,  lvaro e Nuno, incentivando-os no processo de inicia o na antiga lei –, Ana



Rodrigues e as filhas esforçavam-se por manter práticas e rituais judaizantes no lar, como a preparação de alimentos cerimoniais, celebrações do calendário judaico tradicional, realização de jejuns, bênçãos e orações judaicas. As denúncias apontavam para a ocorrência de manifestações judaicas no seio da família desde os primórdios da presença do núcleo familiar na Bahia. A partir das denúncias, porém, é possível identificar testemunhos do comportamento considerado herético dos Antunes somente após a mudança do clã para o Recôncavo. Dentre outros motivos, é certo que a fixação da família em Matoim, distante algumas léguas da cidade-sede da capitania – onde os Antunes residiram no momento inicial após a chegada à região brasílica, convivendo com os principais da terra e contando com a amizade do governador-geral –, possibilitou certo afrouxamento nos cuidados com a ocultação de suas práticas religiosas. Em suas terras, longe dos olhares mais curiosos, os costumes judaicos poderiam ser celebrados sem a mesma pressão vivida em Salvador, transformando Matoim, durante as celebrações, em território consagrado ao judaísmo.

Um vasto e variado leque de acusações pesaria sobre as Macabeias. Em boa parte, as delações citavam a matriarca e todas as filhas envolvidas conjuntamente em certas celebrações, comportamentos e costumes tidos como judaizantes. Em outros casos, as denúncias limitavam-se a apenas uma das mulheres, acusada em separado de determinada prática. Algumas acusações recaíam sobre comportamentos ou episódios isolados, com a participação de uma pequena parcela do clã. Procuraremos, nesse item, inventariar as várias acusações de heresia contra as Antunes, buscando identificar a intenção de suas praticantes, a variação dos costumes ao longo das gerações na família e o real significado de suas práticas dentro do judaísmo na tentativa de perceber o que era ou não sinônimo de judaísmo para os cristãos-velhos e neoconvertos que então habitavam a colônia.

Segundo deixam transparecer os testemunhos, Ana Rodrigues mantinha, desde a sua chegada à Bahia, um cotidiano não muito preocupado em ocultar suas práticas, consciente da pouco efetiva presença eclesiástica e da ausência inquisitorial na colônia. Livre da vigilância do reino, encontrava ambiente propício no espaço brasílico para reviver hábitos e celebrações que preservava na memória do que acompanhara desde o berço, nascida que fora de pais judeus convertidos pelos decretos manuelinos de 1496-1497. Vários denunciadores declararam ter presenciado a um ou mais dos comportamentos descuidados da velha senhora que revelariam ao inquisidor. Certamente, repetia costumes que trazia na memória, presenciados em sua infância, quando vivia no reino, em contato direto com familiares e conhecidos, testemunhas do



período de livre judaísmo. Com os últimos judeus e primeiros cristãos-novos batizados em pé, Ana Rodrigues aprendera heranças da fé de seus antepassados que repetiria e ensinaria aos descendentes ao longo da vida, embora limitada pelas proibições à livre crença, procurando dissimular – nem sempre com sucesso – a origem e o significado de seus atos e pensamentos.

Seguindo as pistas deixadas pela documentação inquisitorial, encontramos evidências bastante sólidas de que a senhora de Matoim adotava alguns dos costumes dietéticos, ou seja, as proibições e os cuidados necessários para o consumo de determinados tipos de alimentos seguidos pelos judeus. Várias seriam as acusações sobre a obediência às regras dietéticas judaicas por parte das Macabeias. Gaspar Dias Barbosa informaria que Ana Rodrigues “não comia certo peixe”<sup>1</sup> – certamente, referindo-se aos peixes sem escamas, como arraias, congros e lampreias, defesos ao judaísmo. A própria matriarca, em depoimento, confirmaria evitar determinados alimentos. Explicava, a seu modo, os motivos que a teriam levado a tal dieta: “de quatro ou cinco anos a esta parte não come cação fresco porque lhe faz mal ao estômago, mas que o come salgado, assado, e outrossim, não come arraia, mas que nos outros tempos atrás comia arraia e cação”.<sup>2</sup>

Também era acusada de evitar o consumo de carne. Maria Antunes diria que, após a morte do marido Heitor, Ana Rodrigues “não comeu carne muito tempo”.<sup>3</sup> Margarida Pacheca informaria que a matriarca, “depois que lhe morreu o dito marido, com nojo, não come carne”.<sup>4</sup> Também Isabel Serram testemunharia os hábitos alimentares da viúva de Heitor Antunes: “E também duas ou três vezes que ela foi à casa de Beatriz Antunes, haverá cinco ou seis anos, pouco mais ou menos, viu a dita Ana Roiz que aí se achou não comer carne sendo em dias de carne e buscarem-lhe peixe para comer”. Curiosa com a razão da dieta seguida pela velha senhora, procurou informar-se com uma das filhas sobre os reais motivos dos cuidados alimentares da velha macabeia. As próprias Antunes, ao que parece, não faziam muito segredo sobre a real justificativa para a atitude materna: “E, perguntando ela por que não comia carne, respondeu-lhe a dita Beatriz Antunes que, depois que o dito seu pai morrera, nunca mais a dita sua mãe comera carne”.<sup>5</sup>

Assim como Ana Rodrigues, algumas de suas filhas e netas seriam acusadas de manter hábitos dietéticos em seu cotidiano. Gracia de Siqueira contaria ao visitador que, há cerca de dezesseis anos, quando morava na fazenda de Sebastião de Faria, em Matoim,



indo um dia à sua casa sua mulher, Beatriz Antunes, cristã-nova” e, estando ambas sós, “disse a ela denunciante que ela não comia coelho, e lhe deu um coelho que aí tinha morto, que os negros havia pouco tinham caçado no mato, e lhe disse que o levasse para casa, ela denunciante, e o comesse. E ela denunciante o fez assim.<sup>6</sup>

Algumas filhas de Ana Rodrigues também informavam manter restrições alimentares. Beatriz Antunes dizia que, “quando em casa se assava quarto de carneiro, lhe manda tirar a lândoa”, também não comia lampreia, “mas come os mais peixes sem escama, salvo os d’água doce, e não come coelho”.<sup>7</sup> Sua irmã, Dona Leonor Antunes, explicava que “de seis ou sete anos a esta parte, por ouvir dizer que é bom tirar as landôas aos quartos traseiros das reses miúdas, todas as vezes que em sua casa se assavam quartos semelhantes, lhe mandava tirar a lândoa para se assarem”. Contava ainda que, tendo uma sua escrava degolado uma galinha defronte de sua porta, “mandou lançar em cima do sangue que estava derramado no chão um pouco de pó de serradura de madeira que se havia serrado, porque andava aí perto um porco e arremetia a ele para o comer, e isto fez porque o porco não ficasse inclinado a lhe comer os pintões”!<sup>8</sup> Dessa forma, Dona Leonor Antunes tentava ludibriar o inquisidor, procurando disfarçar no porco que rodeava a cena, o hábito judaico de cobrir o sangue da galinha morta por sua escrava.

Também havia denúncias sobre a preparação de alimentos especiais para a celebração de datas comemorativas judaicas. Uma comadre da matriarca, Custódia de Faria, irmã de Sebastião de Faria, genro dos Antunes, relataria ao visitador que, muitas vezes, “quando o amassava, que era miudamente”, teria recebido de Ana um pão sem fermento, ázimo, ao modo do que usam os judeus. Em uma festa de páscoa, chegara a receber “dois ou três pães, por razão da amizade e cunhadio” que mantinha com a família. Intrigada com a insistência na utilização de pães “asmos”, Custódia interrogaria a comadre sobre a razão daquele hábito: “dizendo-lhe ela denunciante algumas vezes que lhe sabia bem o seu pão, que era doce, e ela lhe respondia que não tinha fermento nem achava fermento para amassar, e que por isso o seu pão não era lêvedo”.<sup>9</sup>

Alguns denunciante informariam ao visitador que as Antunes, na ocorrência de morte na família, evitavam o consumo de carne, ficando o restante do dia sem ingerir qualquer alimento, até a noite. Além de rejeitarem o consumo de alguns alimentos, também evitavam sentarem-se à mesa juntamente com os outros parentes para a realização das refeições, adotando um certo isolamento.





Assim, os acusadores insistiam que, após o falecimento do marido, “a dita velha, mulher de Heitor Antunes”, o pranteara “ao modo judaico”: “nunca mais comera em mesa, nem carne, e que se punha detrás da porta e derramava água no chão, e levantava a saia, e se sentava no chão”.<sup>10</sup> Segundo testemunho ouvido “em fama pública”, a velha senhora “faz cousas e dá mostras e diz palavras de judia” e acusa: “dizem que, quando o marido morreu, que fez o pranto diferente do que usam os cristãos, levantando as fraudas e assentando-se com as carnes no chão, guajando com a cabeça. E nunca mais comeu carne nem foi aonde estava o marido enterrado”.<sup>11</sup> Por conta do luto, adotava comportamentos estranhos ao conhecimento geral, aumentando as suspeitas sobre sua verdadeira fé: “depois que lhe morreu o dito marido, com nojo, não come carne nem entra na igreja onde ele está enterrado, e se assenta no chão, sublevantando as fraldas, ficando com as carnes no chão”.<sup>12</sup>

Bastante revelador, pela riqueza de detalhes sobre as práticas da velha senhora, é o depoimento do padre Pero Madeira. De longa data, já tinha ouvido “em rumor público, que a dita Ana Roiz, quando lhe morreu o dito marido, o pranteara a modo judaico”. Conhecedor da fama judaizante da Macabeia, conta que fora certa vez – acompanhado de outro religioso – visitar a matriarca, então a amargar, não apenas a morte do marido, mas ainda a perda recente de uma das filhas, “e estava prateando a dita morta toda coberta com o manto, guajando-se toda, como se diz em vulgar, abaixando muito a cabeça e tornando-a a levantar, baqueando-se desta maneira muitas vezes à miúde”.<sup>13</sup>

Depoimento parecido seria dado por Margarida Pacheca, que, haverá dez anos, indo à residência de Sebastião de Faria e Beatriz Antunes, por conta de “umas diferenças e brigas” entre o casal, “viu estar em uma câmara, a sós, a Ana Roiz, sogra do dito Bastião de Faria, estar agastada, assentada no chão, sabadeando-se toda, abaixando a cabeça toda até o chão e tornando-a a levantar, e tornando-a a baixar”, e completava: “parece ser cousa de judia”!<sup>14</sup>

Detalhes sobre as práticas da família, como o processo vivido por Violante após o falecimento de seu marido Diogo Vaz d’Escobar seriam retratados por vários denunciante. As semelhanças com o luto adotado pela mãe Ana Rodrigues quando da morte de Heitor Antunes parecem confirmar que fora realmente a matriarca quem ensinara as práticas agora repetidas pelas filhas. O luto de Violante, comentava-se em pública fama, seria levado ao extremo: “Violante Antunes, por morte de seu marido, fez tantas abstinências como cousas de judia até que morreu”.<sup>15</sup> As abstinências em respeito ao marido falecido eram enumeradas pelos denunciante, reproduzindo o comentário geral das ruas: “depois de lhe morrer o marido, deixou de vestir camisa lavada até que



morreu”.<sup>16</sup> A cada nova denúncia, acrescentavam-se novos detalhes aos lamentos de Violante: “depois que morreu seu marido Diogo Vaz, com nojo, nunca mais mudou a camisa, e não queria comer, e se deixou morrer no dito lugar de Matoim”.<sup>17</sup> E mais, “depois da morte do dito seu marido, nunca mais comera carne nem se deitara em cama por cerimônia judaica”. Desencanta, informavam as denúncias, “fez tantos extremos, não comendo cousa que lhe soubesse bem, nem dormindo em cama, nem mudando nunca a camisa até que morreu pouco tempo logo depois da morte do dito seu marido, e no dito tempo do nojo, casou uma sua filha, e nem por isso mudou o nojo, nem fez diferença”.<sup>18</sup>

A própria matriarca confessaria, ao visitador, o costume do luto judaico, logicamente, sem citar nomes ou revelar-lhe a intenção judaizante. Tentava disfarçar explicando que, ao falecer o marido, “no tempo do nojo da sua morte ela esteve assentada detrás da porta, também por desastre, por acontecer ficar ali assim a jeito o seu assento”.<sup>19</sup> Os costumes e interdições alimentares usados para respeitar os lutos familiares eram generalizados, pela voz geral, em expressões que deixavam transparecer os temores e impressões sobre a prática judaizante das Antunes: “estas comem em mesa baixa”.<sup>20</sup>

Uma das netas de Ana Rodrigues confirmaria ter assistido, nos momentos em que houve falecimento na casa, a manutenção de vários destes hábitos de luto, passados pela matriarca às novas gerações:

viu a dita sua mãe mandar lançar fora e derramar toda água que havia em casa, e que não sabe a razão nem a causa disto, e que não lhe lembra quanto tempo há que isto via. E que, outrossim, amortalhando-se um dia uma escravinha da sua fazenda, não lhe lembra quanto tempo há, ouviu dizer à dita sua mãe que não rasgassem nada do pano, e que nele inteiro amortalhassem, e que não declarou a razão disso. E que também, estando ela denunciante em casa de sua tia Beatriz Antunes, na fazenda que ora é de Bernardo Pimentel de Almeida, ouviu dizer, não lhe lembra a quem, que não era bom, quando amortalhavam os finados, coser-lhe a mortalha com agulha, e não lhe lembra quanto há que isto ouviu, nem ouviu a razão disto.<sup>21</sup>

Revelador nesse sentido seria o depoimento da própria Ana Rodrigues perante o licenciado Heitor Furtado de Mendonça, ao confirmar ter aprendido com uma



comadre parteira, no tempo em que vivera na Sertã, “que era bom botar a água fora quando alguém morria, porque lavavam a espada do sangue nela”. Desconfiado, o inquisidor insistiria na questão, procurando desvendar o significado daquela prática para a velha matriarca, induzindo-a a confessar sua culpa: “perguntada que espada ou que sangue era esse, respondeu que não lhe lembra que a dita parceira lhe declarasse mais”.<sup>22</sup>

Ainda sobre a morte do velho patriarca de Matoim, vários denunciantes informavam que a viúva o enterrara “ao modo judaico”, “em terra virgem”, e após sepultar Heitor, “mandou lançar o fato dele detrás das suas casas e aí o deixou apodrecer, e pedindo-lho algumas pessoas de esmola, o não quis dar”<sup>23</sup> ou, segundo outra denúncia, “mandou tomar o catre em que ele morreu e as suas botas e pôs tudo detrás da capela onde o dito marido estava enterrado”, afirmando “que o deixasse estar, que estava ali com seu dono”.<sup>24</sup> Também fazia questão de manter as joias da época de seu casamento, “para se enterrar com elas quando morrer”.<sup>25</sup>

O luto mantido por Ana Rodrigues envolvia, ainda, visitas constantes ao local onde estava sepultado o companheiro. Uma denúncia informava que “depois que o dito seu marido lhe morreu, ia às tardes chamar por ele à sua cova”.<sup>26</sup> Tempos depois, a antiga ermida que servira de túmulo ao patriarca do clã acabaria abandonada e em ruínas – “que hora está em um mato” –, porém, Ana Rodrigues, ao que parece, em nome da tradição, não teria permitido a transferência de sua ossada para outro local. De nada adiantaria a insistência de alguns de seus filhos: “querendo seus parentes passar-lhe a ossada para a igreja, a dita velha sua mulher nunca consentiu nem deixou tirar-lhe a ossada, dizendo que seu marido estava enterrado em terra virgem”.<sup>27</sup>

Preocupado com o estado lastimável da ermida que servira de última morada a seu pai, Jorge Antunes perguntaria à mãe “por que não consentia ela deixar tirarem os ossos de seu pai”, transferindo-os para a igreja nova, ao que a velha matriarca retrucaria que, “enquanto ela fosse viva, não bulisse na dita ossada”!<sup>28</sup> Em conversação com a comadre Custódia de Faria, a própria matriarca informaria “que a dita ermida se tirara dali contra sua vontade dela, porquanto tinha nela enterrado o dito seu marido”.<sup>29</sup>

Outro costume corriqueiro das “mulheres-rabi” que encontra suas origens na antiga lei é a prática de juramentos envolvendo os falecidos. Assim, vários denunciantes informariam haver testemunhado ou ter conhecimento da prática de juramentos “ao modo dos judeus”. Gaspar Dias Barbosa contava o que ouvira de um seu enteado: “um mancebo que está em casa de Pero d’Aguiar





d'Altero, em Matoim, lhe dissera que Ana Roiz, sogra de Bastião de Faria, cristã-nova, não comia certo peixe e que, quando jurava, jurava por seu marido defunto a que comia a terra virgem".<sup>30</sup> Em sua denúncia, Isabel Serram, informaria que "ouviu jurar as ditas Dona Leonor e Beatriz Antunes, quando queriam afirmar alguma cousa, esta jura, pelo mundo que tem a alma de meu pai, e este juramento lhes viu fazer cinco ou seis vezes em tempos e dias diferentes".<sup>31</sup> A própria matriarca confessaria ter aprendido quando morava na Sertã, que "ouviu e lhe ensinou, não sabe quem", a jurar "'pelo mundo que tem a alma de meu pai', ou de meu marido ou meu filho, e que deste juramento usa ela muitas vezes quando quer afirmar alguma coisa, mas nunca entendeu ser juramento de judeus".<sup>32</sup> Também uma das suas netas, Ana Alcoforado, confirmaria em sua confissão ter presenciado a avó, "quando queria afirmar alguma coisa este modo de juramento, 'pelo mundo que tem a alma de Heitor Antunes'", e que "ela também, simplesmente, sem nenhuma ruim intenção usou muitas vezes do dito modo de juramento, e quando quer afirmar alguma coisa diz, 'pelo mundo que tem a alma de meu pai e de minha mãe'". Desconfiado, o visitador informaria que esta era uma cerimônia muito conhecida dos judeus, "e que pois ela é cristã-nova, não se pode presumir senão que ela faz as ditas cerimônias e juramentos com intenção de judia, e que ela é judia e vive na lei de Moisés e deixou a fé de Jesus Cristo".<sup>33</sup>

As Macabeias seriam igualmente acusadas de respeitar a prática do *Shabat*, o dia de descanso obrigatório dos judeus, que dura do anoitecer de sexta-feira até o sábado à noite. É considerado o dia abençoado por Deus, que descansou no sábado após o trabalho da Criação. "Um judeu deve imitar Deus descansando no *Shabat* de todo trabalho que manifeste o controle do homem sobre a natureza". As preparações para o *Shabat* começam na sexta-feira, quando as mulheres cozinham alimentos suficientes para a noite de sexta-feira e o sábado, visto que todo trabalho, incluindo a preparação de comida, é proibido durante a celebração. Dá-se igualmente ênfase aos hábitos de higiene, tanto a limpeza do lar quanto a pessoal. O *Shabat* inicia-se com o acendimento de velas, de preferência pela mulher da casa, antes do pôr do sol. Em seguida, com a cabeça coberta, diz-se a bênção: "Bendito sê Tu, ó Senhor, nosso Deus, Rei do Universo, que nos santificaste em Teus mandamentos e nos recomendaste acender a luz do *Shabat*". Durante a comemoração, devem ser servidas três refeições, com alimentos representativos para a data. O fim do dia sagrado é marcado com a cerimônia da *Havdala*, indicando o começo do tempo profano.<sup>34</sup>

A guarda do Dia do Descanso entre as Antunes seria testemunhada por vários dos seus acusadores. Uma mulher que durante certo tempo hospedou-se na casa da família, contava ter sido ameaçada de morte por dois homens da gente



de Matoim, para que não contasse o que por lá teria presenciado: “no tempo que ela pousara em casa da dita gente, vira a Ana Roiz e a suas filhas meterem-se em uma casa apartada às sextas-feiras à tarde, e saírem-se ao sábado, e estarem fechadas na dita casa dès nas sextas-feiras à tarde até os sábados”.<sup>35</sup> Segundo outra testemunha do cotidiano familiar, “Dona Leonor e suas irmãs e mãe eram judias, e que às sextas-feiras à tarde se ajuntavam todas, e se metiam em uma casa, que era uma despensa, e não saíam dela senão no sábado seguinte, e que estavam nela fechadas por dentro, da sexta-feira até o sábado, e que não sabiam o que lá faziam”.<sup>36</sup>

Em outros depoimentos, fazia-se referência à leitura do livro sagrado durante as reuniões de celebração das Macabeias, afirmando que tinham uma *toura* em uma casa”.<sup>37</sup> Além de respeitar o *Shabat* dos judeus, as mulheres da família seriam delatadas por descumprir as datas sagradas do calendário cristão: “a dita dona Leonor mandou em nenhum domingo nem dia santo aos seus escravos nem escravas à igreja”.<sup>38</sup>

Dizia-se das Macabeias que possuíam pouco cuidado com a prática cristã, frequentando esporadicamente as igrejas, desrespeitando datas e cerimônias do catolicismo, como o batismo e a comunhão, e recusando duas das figuras mais sagradas do cristianismo – o crucifixo e a Virgem Maria. Um dos depoimentos informava que, “estando a dita Ana Roiz muito mal, sem lhe fazer mais que gemer, diziam-lhe as filhas e todos da casa que chamasse por Jesus, e ela nunca o chamou nem nomeou o nome de Jesus, de que todos os de casa se espantaram”.

De acordo com o grande número de denúncias contra os Antunes, percebe-se um considerável envolvimento das mulheres da família com a manutenção das antigas práticas judaicas e a transmissão destas aos descendentes. Ao menos três gerações das Macabeias – Ana Rodrigues, as filhas e as netas – seriam denunciadas e confessariam práticas as mais diversas da antiga lei, embora sempre procurando dissimular o contexto judaizante de seus atos: dietas e jejuns alimentares; cuidados especiais na preparação de refeições; sepultamentos e lutos à moda dos judeus; guarda dos sábados; posse e leitura de livros sagrados; celebração da Páscoa e, presumivelmente, de outras festas do calendário judaico; bênçãos e orações judaicas com guaias; juramentos envolvendo a memória de familiares; superstições contra o mau-olhado; limpeza das residências conforme o costume judeu. Nitidamente, contudo, identifica-se a transformação no comportamento e adoção dos costumes judaicos no cotidiano, tornados mais pontuais ou fluidos a cada nova geração da família. Algumas das práticas, inclusive, aparecem citadas na documentação



como realizadas unicamente pela matriarca. Outras demonstram ter sido repassadas somente às filhas, embora sejam praticadas em menor escala e de forma mais esporádica – o mesmo acontecendo aos costumes que são repassados também às netas, que afirmam não conhecerem a origem judaica dessas práticas familiares.

Como consequência da avalanche de acusações contra as “mulheres-rabi”, o inquisidor enviaria a Lisboa a documentação recolhida com as acusações contra os Antunes e as confissões de alguns membros da família para a análise do Conselho Geral. Aos olhos da Inquisição, a “gente de Matoim”, tendo as mulheres à frente, era suspeitíssima de gerir um verdadeiro núcleo de resistência judaica, passada de geração a geração, e contando, inclusive, com a conivência de alguns membros cristãos-velhos do clã, ligados às mais importantes famílias da região. Fazia-se necessário extirpar o mal pela raiz: as Macabeias – Ana Rodrigues, suas filhas Violante, Beatriz e Leonor, e uma das netas, Ana Alcoforado – acabariam processadas pela Inquisição.

Ana Rodrigues seria presa e enviada para Lisboa, onde seria julgada pela Inquisição. Já idosa e doente, acabaria por falecer nos cárceres do Santo Ofício cerca de dois meses depois de desembarcar em Lisboa. Mas o seu processo continuaria, sendo considerada, passada mais de uma década, culpada, e por isso desenterrados os seus ossos e feitos em pó, para que o seu exemplo de má cristã não fosse esquecido. Morrera novamente, agora na fogueira de um auto de fé. E morreria outras vezes mais, pois foi ordenado pelos inquisidores que um retrato seu, rodeada de demônios, fosse pintado e enviado para a Bahia, onde seria pendurado dentro da igreja que construía junto com o marido em suas terras. A Inquisição vivia, sem dúvida, da coerção por meio do exemplo.

O que importa, porém, é que Ana Rodrigues e sua família renasceu a cada morte, salva pela escrita da história, recuperado seu exemplo como mártir da resistência judaica em tempos de perseguição religiosa. Como muitas outras mulheres, foi fundamental para que o judaísmo ficasse raízes no mundo português e na América lusitana, repassando suas crenças às novas gerações. Morta pela intolerância, renasceu pela História.

-----

\* Ver, para maiores detalhes: *Macabeias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda, 2012.



**\*\* Angelo Adriano Faria de Assis** é professor da Universidade Federal de Viçosa e pesquisador da Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste da Universidade de Lisboa.

---

## Notas

<sup>1</sup> “[Gaspar Dias Barbosa] contra Ana Roiz, Martim Carvalho, Fernão Cabral etc”, em 16/08/1591. *Primeira Visitação do Santo Officio ás partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça capellão fidalgo del Rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do Santo Officio. Denúncias da Bahia 1591-593*. 3 v. São Paulo: Paulo Prado, 1922-1929. p. 340-342.

<sup>2</sup> “Confissão de Ana Rodrigues, cristã-nova, na graça, em 1 de fevereiro de 1592”. VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 282.

<sup>3</sup> “[Maria Antunes, que não sabia assinar] contra Ana d’Oliveira, Ana Roiz, Antônio Lopes Ilhoa e Pero Men”, em 20/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 377-378.

<sup>4</sup> “[Margarida Pacheca, mulher de Antônio da Fonseca] contra Ana Roiz, Violante Antunes, Caterina Mendes, Maria Lopes, Mécia Rodrigues, Fernão Cabral”, em 21/08/1591. p. 392-394.

<sup>5</sup> “[Isabel Serram, que não sabia assinar] contra Ana Roiz e filhas, Martim Carvalho”, em 21/08/1591. p. 401-402.

<sup>6</sup> “[Gracia de Siqueira, que não sabia assinar] contra Beatriz Antunes e Fernão Gomes”, em 07/09/1591. p. 493-494.

<sup>7</sup> “Confissão de Beatriz Antunes, cristã-nova, no tempo da graça, em 31 de janeiro de 1592”. *Confissões da Bahia*. 1997. p. 275-278.

<sup>8</sup> “Confissão de Dona Leonor, cristã-nova, no tempo da graça, em 1 de fevereiro de 1592”. p. 288-289.

<sup>9</sup> “[Custódia de Faria] contra Heitor Antunes, Ana Roiz etc”, em 27/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 477-481.

<sup>10</sup> “[Pero Novais] contra Fernão Cabral, cristão velho, e Manuel de Paredes cristão-novo, e a mulher e filhas de Heitor Antunes de Matoim cristãos novos”, em 30/07/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 253-256.

<sup>11</sup> “[Antônio da Fonseca] contra Ana Roiz e Fernão Cabral”, em 06/08/1591. p. 275-276.

<sup>12</sup> “[Margarida Pacheca, mulher de Antônio da Fonseca] contra Ana Roiz, Violante Antunes, Caterina Mendes, Maria Lopes, Mécia Rodrigues, Fernão Cabral”, em 21/08/1591. p. 392-394.

<sup>13</sup> “[Padre Pedro Madeira da Companhia de Jesus] contra Ana Roiz e Maria Lopes”, em 18/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 364-365.



- <sup>14</sup> “[Margarida Pacheca, mulher de Antônio da Fonseca] contra Ana Roiz, Violante Antunes, Caterina Mendes, Maria Lopes, Mécia Rodrigues, Fernão Cabral”, em 21/08/1591. p. 392-394.
- <sup>15</sup> “[Margarida Pacheca, mulher de Antônio da Fonseca] contra Ana Roiz, Violante Antunes, Caterina Mendes, Maria Lopes, Mécia Rodrigues, Fernão Cabral”, em 21/08/1591. p. 392-394.
- <sup>16</sup> “[Victoria de Bairros, que não sabia assinar] contra Alvaro Sanches, Manuel de Paredes, Ana Roiz”, em 24/08/1591. p. 437-438.
- <sup>17</sup> “[Isabel Serram, que não sabia assinar] contra Ana Roiz e filhas, Martim Carvalho”, em 21/08/1591. p. 401-402.
- <sup>18</sup> “[João Alvares Pereira] contra Pedro Homem, Nuno Fernandes, Álvaro Lopes Antunes e irmãs, Ana Roiz, Violante Antunes”, em 31/07/1591. p. 256-259.
- <sup>19</sup> “Confissão de Ana Rodrigues, cristã-nova, no tempo da graça, em 1º de fevereiro de 1592”. *Confissões da Bahia*. 1997. p. 281-287.
- <sup>20</sup> “[Gaspar Fernandes] contra Dona Leonor, Britis Antunes e a mãe delas cristãs novas”, em 30/07/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 247-248.
- <sup>21</sup> Testemunho de Dona Beatriz Teles. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo 10716.
- <sup>22</sup> “Confissão de Ana Rodrigues, cristã-nova, no tempo da graça, em 1º de fevereiro de 1592”. *Confissões da Bahia*. 1997. p. 281-287.
- <sup>23</sup> “[Isabel Serram, que não sabia assinar] contra Ana Roiz e filhas, Martim Carvalho”, em 21/08/1591. p. 401-402.
- <sup>24</sup> “[Maria Gonçalves, que não sabia assinar] contra Antônio Serram, Ana Roiz, e Duarte de Menezes”, em 09/08/1591. p. 301-302.
- <sup>25</sup> “[Padre Antônio Dias, da Companhia de Jesus] contra Ana Roiz, Henrique Mendes, Phelipe de Guillem”, em 16/08/1591. p. 337-338.
- <sup>26</sup> “[Victoria de Bairros, que não sabia assinar] contra Alvaro Sanches, Manuel de Paredes, Ana Roiz”, em 24/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 437-438.
- <sup>27</sup> “[Pero Novais] contra Fernão Cabral, cristão velho, e Manuel de Paredes cristão-novo, e a mulher e filhas de Heitor Antunes de Matoim cristãos novos”, em 30/07/1591. p. 253-256.
- <sup>28</sup> Outro testemunho de Beatriz de Sampaio. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo 12142.
- <sup>29</sup> “[Custódia de Faria] contra Heitor Antunes, Ana Roiz etc”, em 27/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 477-481.
- <sup>30</sup> “[Gaspar Dias Barbosa] contra Ana Roiz, Martim Carvalho, Fernão Cabral etc” em 16/08/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 340-342.
- <sup>31</sup> “[Isabel Serram, que não sabia assinar] contra Ana Roiz e filhas, Martim Carvalho”, em 21/08/1591. p. 401-402.
- <sup>32</sup> “Confissão de Ana Rodrigues, cristã-nova, no tempo da graça, em 1º de fevereiro de 1592”. *Confissões da Bahia*. 1997. p. 281-287.





<sup>33</sup> “Confissão de Dona Ana Alcoforada, cristã-nova, no tempo da graça do Recôncavo, no último dia dele, em 11 de fevereiro de 1592”. p. 358-361.

<sup>34</sup> “Confissão de Dona Ana Alcoforada, cristã-nova, no tempo da graça do Recôncavo, no último dia dele, em 11 de fevereiro de 1592”. p. 114 e 237-238, e ASHERI, Michel. *O judaísmo vivo: as tradições e as leis dos judeus praticantes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1995. p. 125-135.

<sup>35</sup> “[Anna Vaz, que não sabia assignar] Contra Anna Roiz e a gente de Matoim”, em 05/09/1591. *Denúncias da Bahia*. 1925, p. 492-493.

<sup>36</sup> “[Francisca da Costa, referida, que foi chamada, mameluca forra, ora presa na cadeia pública, que não sabia assinar] contra D. Leonor Muniz e parentes”, em 26/08/1592. p. 561.

<sup>37</sup> Testemunho de Maria da Costa, cristã-velha, em 21/08/1591. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo 12142.

<sup>38</sup> “[Francisca da Costa, referida, que foi chamada, mameluca forra, ora presa na cadeia pública, que não sabia assinar] contra D. Leonor Muniz e parentes”, em 26/08/1592. *Denúncias da Bahia*. 1925. p. 561.

## Anexos

Fotos do engenho, cujas primeiras construções remontam ao século 16 localizado em Matoim, no Recôncavo da Bahia, nas terras que pertenceram à família Antunes, antes do incêndio que o atingiu na década de 1970. A se levar em conta que a propriedade sofreu modificações arquitetônicas e estruturais ao longo dos séculos. Atualmente, as terras pertencem ao complexo de uma indústria química. Agradeço a Suzana Maria de Sousa Santos Severs pela informação sobre as fotos.

Fonte: Acervo do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de Salvador, Bahia.





Vista Geral do Engenho. Ao fundo, a Ilha da Maré, na Bahia de Todos os Santos.







Engenho de Matoim – Casa-Grande.



Detalhe do Pátio interno.



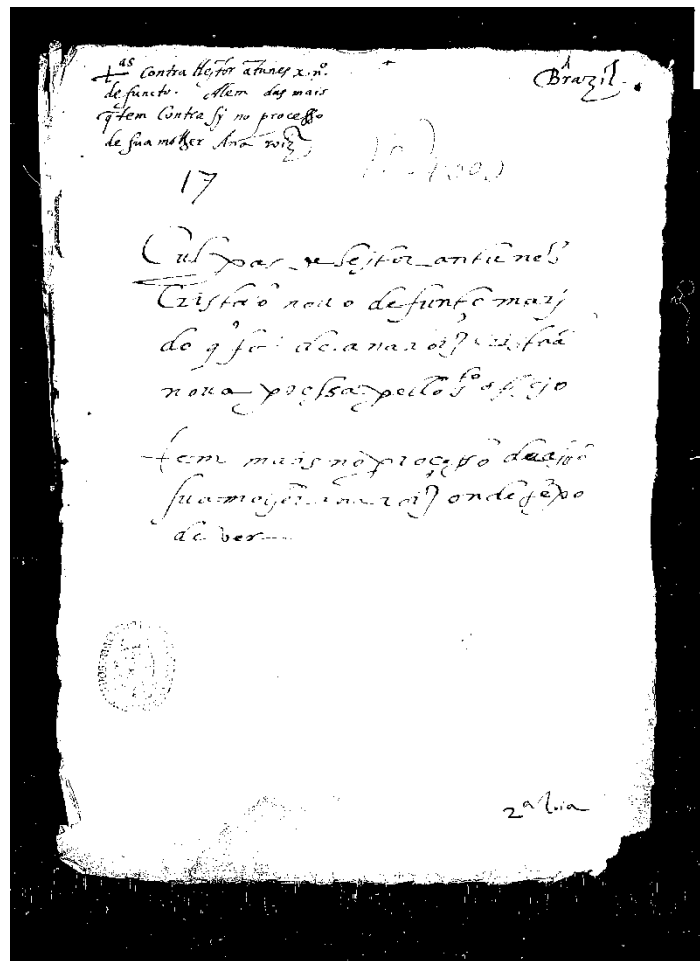


---

Engenho de Matoim: vista geral.



Engenho de Matoim: vista a partir da baía.



Capa do processo inquisitorial contra Heitor Antunes.  
Acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.